PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE QUATRO BARRAS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná aprovou de autoria da Comissão de Orçamentos e Finanças, e eu, Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, promulgo o seguinte:

Considerando o Acordão de Parecer prévio nº 104/25-S2C do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, através do qual foi emitido Parecer prévio pela regularidade das Contas do Senhor Loreno Bernardo Tolardo, Prefeito do Município de Quatro Barras no ano de 2023;

Considerando a regularidade das Contas, acompanha-se o parecer exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Considerando o parágrafo único, do Artigo 164, do Regimento Interno desta Casa de Leis;

O Presidente da Câmara Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Quatro Barras, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2023, constantes no Acórdão de Parecer Prévio nº 104/25-S2C, da Segunda Câmara, autos do processo 195090/24, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ART. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatro Barras, 06 de junho de 2025

EDUARDO JOSÉ LAGO
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

JACQUELINE JOICE BERTAPELI DOS SANTOS
Membro

MARCEL JÚLIO GUIMARÃES
Membro